

DECRETO Nº 5 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
600	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	541	02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
601	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2	541	02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
602	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	541	02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
597	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
598	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2	600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
599	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	260.000,00
Fontes de Recurso	

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.281

541	02	60.000,00
600	03	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 20 de janeiro de 2025

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL
411.587.843-68